



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO Nº 4 204 ,DE 12 DE MAIO DE 1 989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, do Município de Mauá, criado pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, fica assim constituído:

Presidente: CARLOTA CARMONA FIORAVANTI  
Membros : ISALTINA DELPOIO AGNELLO  
ADEMAR GONÇALVES  
ZENI CHIAROTTI  
LUIZ AUGUSTO CARDOSO PINTO  
IRMA ANTONIA FIORAVANTI VIOTTI  
FRANCISCO ORTEGA  
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA  
BENEDITO FERREIRA  
UMBERTO ANDRADE  
ONDINA NELCI BORTOLETTO POLYDORO  
LUIZ BOSCARIOL FILHO  
GILMAR SANCHES NOGUEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de maio de 1989.

  
Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

  
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

-vide-verso-